



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01. Reajuste Contratual/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2022

CONTRATADA: VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA do Contrato (122219974); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (122219993);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (123409212);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (124031057); e
- A existência de previsão orçamentária (126369405).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 25/2022, em R\$ 39.835,37 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme os novos valores apresentados na proposta da CONTRATADA (122470070).

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **11/10/2023**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ R\$ 880.129,46 (oitocentos e oitenta mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) (123409212) para R\$ 919.964,83 (novecentos e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 16/11/2023, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **127045215** código CRC= **7047813F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00198199/2023-31

Doc. SEI/GDF 127045215